

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE COMITE LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Email: cpe.pre@setor.ufcg.edu.br

RESULTADO

1. Relatório da Entrevista

Conforme previsto no Edital CLAA-UFCG Nº 04/2025, a Comissão de Seleção do tutor do Grupo PET de Agronomia da UFCG, composta pelos professores Raimundo Nonato Calazans Duarte, Edvan Cruz Aguiar, Marcelo Alves de Barros e Adriana Silva Lima e pelo Petiano Antônio Ruan Furtado Júnior, reuniu-se remotamente via Google Meeting às 14 h do dia 25/2/2025 para a sessão de entrevista do único candidato inscrito na referida seleção, Prof. Dr. Kilson Pinheiro Lopes.

Inicialmente, o presidente da Comissão agradeceu a presença de todos os membros e do candidato e descreveu brevemente os procedimentos que foram adotados durante a sessão, informando ao candidato que ele teria até 40 minutos para se apresentar e expor sua proposta de trabalho à Comissão. Registre-se aqui a presença no início da sessão da nova Coordenadora de Programas e Estágio, Profa. Roberta Freire, que se apresentou aos presentes e desejou um bom trabalho à Comissão.

Às 14:08, o candidato iniciou sua exposição primeiro com uma breve exploração de seu Memorial Acadêmico, relatando os principais momentos de sua formação e da carreira acadêmica. Depois dessa apresentação, o candidato se aprofundou nas propostas de trabalho para o triênio 2025-2026-2027, relatando à miúde as atividades de ensino, pesquisa e extensão pensadas para o PET Agronomia nesse período.

Por volta das 14:50, a Comissão passou a arguir o candidato com o presidente facultando a palavra aos seus membros na seguinte ordem: Prof. Marcelo, Profa. Adriana, Prof. Edvan e Petiano Ruan. Em seguida, o presidente também arguiu o candidato, sendo a sessão de questionamentos ao encerrada às 15:38.

Por fim, o presidente solicitou que os membros da Comissão enviassem as pontuações obtidas pelo candidato com base no conteúdo do Memorial Acadêmico e do Plano de Trabalho e na capacidade avaliada na entrevista, considerando os critérios e valores mínimos e máximos descritos nos Anexos I e II do Edital CLAA-UFCG Nº 04/2025.

2. Pontuação de Critérios de Avaliação

Após registro das pontuações de cada membro da Comissão de Seleção, o candidato a tutor do PET Agronomia obteve as pontuações médias em cada critério avaliativo contidas nas tabelas a seguir:

AVALIAÇÃO DO MEMORIAL ACADÊMICO E DO PLANO DE TRABALHO	Pontuação Média	CAPACIDADE AVALIADA NA ENTREVISTA	Pontuação Média
I – Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;		I. Consistência do discurso na entrevista com as ideias e metas apresentadas no Memorial e no Plano de Trabalho para os próximos 3 anos do Grupo PET.	2,00
II – Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos discentes de graduação;	1,25	II. Domínio de estratégias que contribuam para integração entre ensino, pesquisa e extensão e para a inovação no(s) Curso(s) servido(s) pelo Grupo PET sob sua Tutoria.	1,80
III – Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;	1,21	III. Visão ampla e interdisciplinar dos cursos de graduação da UFCG e do papel estratégico de um grupo PET de apoiar a UFCG na busca dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável no seu entorno.	1,90
IV – Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;	1,12	IV. Experiência com os desafíos culturais e institucionais no âmbito dos Cursos envolvidos com o Grupo PET que podem dificultar a integração e a colaboração do Grupo PET com os demais atores estratégicos nas comunidades interna e externa servidas.	1,90
V – Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;	1,25	V. Identificação pessoal com objetivos do PET e motivação pessoal para a prática da Educação Tutorial	2,00
VI – Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação visando acessibilidade metodológica em uma perspectiva inclusiva;	1,11	Pontuação Final (A pontuação total máxima é de 10 pontos e a pontuação máxima para cada capacidade avaliada é de 2,0)	9,20
VII – Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação de excelência na graduação;	1,25		

56

A partir dessas pontuações e, conforme prescrito na letra (a) do item 4.2.5 do Edital CLAA-UFCG Nº 04/2025, considerando a pontuação de 10,0 para o currículo em função da candidatura única, a nota final foi calculada de acordo com o previsto na letra (d) do item 4.2.7 do referido edital como segue.

NF =
$$0.3*10,00 + 0.3*9,2 + 0.4*9,56$$
 NF = 9.55

3. Resultado Final

Considerando que o candidato atendeu a todos os pré-requisitos estabelecidos na legislação que rege o Programa de Educação Tutorial - PET;

Levando em conta o candidato apresentou toda a documentação demandada pelo Edital de seleção e cumpriu com mérito às etapas do processo seletivo, obtendo nota final de 9,55;

A Comissão de Seleção signatária desse documento declara o Prof. Dr. Kilson Pinheiro Lopes como aprovado e classificado como tutor do PET Agronomia da UFCG no triênio 2025, 2026 e 2027.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO CALAZANS DUARTE**, **PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/02/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da <u>Portaria SEI nº</u> 002, de 25 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **EDVAN CRUZ AGUIAR**, **PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/02/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da <u>Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade, informando o código verificador **5269186** e o código CRC **883FF868**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23096.004260/2025-02

SEI nº 5269186